

Nº		MAPP	Secretarias/Projetos	2023		
1. Secretaria de Proteção Social, Justiça, Mulheres e Direitos Humanos - SPS				Objetivo Geral	Público Alvo	Valor aprovado pelo CCPIS
1	8		Programa Criando Oportunidades - Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense. - <b>SPS</b>	Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e melhoria de suas habilidades e competências profissionais.	Pessoas a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO e no Cartão Mais Infância e trabalhadores (as) sem ocupação ou desempregados.	<b>7.125.000,00</b>
2	15		Abrigo de Crianças e Adolescentes em Situação de Abandono - <b>Tia Júlia - FEAS</b>	Promover a proteção integral de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos, tendo os vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados.	Crianças e adolescentes com direitos violados em situação de risco, vítimas de negligência e/ou abandono, encaminhadas pelo do Poder Judiciário e excepcionalmente pelo Conselho Tutelar.	<b>4.977.140,94</b>
3	23		Assistência <b>EMERGENCIAL</b> a Pessoas ou Grupo de Pessoas em Situação de Extrema Pobreza (Financiamento de Benefícios Eventuais). - <b>FEAS</b>	Apoiar os municípios no atendimento às famílias em extrema vulnerabilidade social, em situações de emergência, por razões razão de nascimento ou morte, obedecendo ao que preconiza a <b>Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS.</b>	<b>184</b> municípios cofinanciados, visando possibilitar o atendimento às famílias em situação de extrema vulnerabilidade social nos municípios que solicitarem o <b>BE-</b> auxílio-natalidade e auxílio-funeral.	<b>2.500.000,00</b>
4	25		Cofinanciamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - <b>PAIF - FEAS</b>	Contribuir para a <b>melhoria da qualidade dos serviços ofertados</b> pela Proteção Social Básica – <b>PSB</b> , em especial do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – <b>PAIF</b> , executado junto às famílias em situação de vulnerabilidade social, referenciadas nos <b>398 CRAS</b> , em <b>184 municípios</b> do Ceará e nos <b>novos CRAS</b> que forem sendo implantados após análise e validação da <b>SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica.</b>	<b>184 municípios</b> cearenses cofinanciados no âmbito da Proteção Social Básica, visando o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social nos <b>398 Centros de Referência da Assistência Social – CRAS</b> dos referidos municípios e os <b>novos CRAS</b> que forem sendo implantados após, análise e validação da <b>SPS/Coordenadoria da Proteção Social Básica.</b>	<b>17.407.067,00</b>
5	29		Fortalecimento dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social - <b>CREAS - FEAS</b>	Fortalecer o acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social no Estado do Ceará.	Famílias e indivíduos em situação de violação de direitos atendidos pelo Serviço Especializado a Famílias e Indivíduos – <b>PAEFI</b> , nos municípios vinculados aos <b>CREAS</b> Regionais.	<b>3.621.549,89</b>
6	40		Criando Oportunidades – Qualificação Social e Profissional do Trabalhador Cearense. <b>SPS</b> Aquisição de KIT de trabalho.	Promover a inclusão social e produtiva de pessoas em situação de risco ou vulnerabilidade social, na perspectiva do fortalecimento da cidadania e melhoria de suas habilidades e competências profissionais.	Pessoas a partir de 16 anos, em situação de risco ou vulnerabilidade social, prioritariamente mulheres chefes de família, cadastradas no CADÚNICO e no Cartão Mais Infância e trabalhadores (as) sem ocupação ou desempregados.	<b>3.850.000,00</b>
7	43		Manutenção do <b>Abrigo Olavo Bilac - Idoso um Sujeito Pleno - FEAS</b>	Acolher idosos em situação de abandono e violação de direitos assegurando-lhes assistência integral.	Idosos vítimas de violência intrafamiliar, negligência e abandono, encaminhados por determinação do Poder Judiciário, requisição do Ministério Público ou por solicitação dos <b>CREAS.</b>	<b>4.895.000,00</b>

<b>8</b>	<b>44</b>	Programa Primeiro Passo - <b>SPS</b>	Promover ações de formação inicial e continuada para jovens em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social, com vistas a sua inserção produtiva e fortalecimento de vínculos familiares e sociais.	Jovens na faixa etária de 15 a 29 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social.	<b>7.500.000,00</b>
<b>9</b>	<b>93</b>	Programa Jovem Aprendizagem - <b>SPS</b>	Fomentar política pública de inserção no mercado de trabalho e garantir formação técnico-profissional para adolescentes e jovens, respeitando o seu estágio de desenvolvimento cognitivo, emocional e físico.	Jovens de 14 a 24 anos, estudantes do Ensino Fundamental ou Médio ou egressos da Rede Pública de Ensino.	<b>5.000.000,00</b>
<b>10</b>	<b>235</b>	Implementação e Manutenção do Serviço de <b>Acolhimento para Crianças e Adolescentes – Alta Complexidade. - FEAS</b>	Proteger integralmente crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados que necessitam serem retirados provisoriamente do seu contexto social e familiar.	Crianças e Adolescentes, de ambos os sexos, com direitos ameaçados e/ou violados, tendo os vínculos familiares e/ou comunitários rompidos.	<b>950.000,00</b>
<b>11</b>	<b>304</b>	Cartão Mais Infância - <b>SPS</b>	Contribuir para redução da situação de extrema pobreza infantil, mediante ações de transferência de renda com condicionalidade e acesso das famílias a ações complementares e intersetoriais	Famílias em situação de extrema pobreza e vulnerabilidade social, que possuem crianças de até cinco anos e onze meses de idade, renda per capita inferior a R\$89,00 (oitenta e nove reais) e mais um dos critérios estabelecidos pelo IPECE.	<b>183.565.946,84</b>
<b>12</b>	<b>312</b>	Residência Inclusiva - <b>FEAS</b>	Ofertar de forma qualificada um serviço de acolhimento no âmbito da proteção integral à jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência ou não, com a inserção na vida comunitária e social.	Jovens e Adultos com deficiência intelectual que perderam os vínculos familiares, oriundos de institucionalização de longa permanência ADOC e Abrigo Tia Júlia.	<b>7.781.621,74</b>
<b>13</b>	<b>319</b>	Cofinanciamento de <b>CREAS</b> Municipais (Serviços da Proteção e atendimento especializado às Famílias e indivíduos - <b>PAFI</b> ) - <b>FEAS</b>	Contribuir para o fortalecimento do acompanhamento especializado no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade às famílias e indivíduos com direitos violados, que se encontram em situação de risco pessoal e social, nos 39 municípios no Estado do Ceará.	39 municípios cearenses cofinanciados, visando o atendimento as famílias e indivíduos em situação de violação de direitos no Serviço Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, ofertados nos Centros de Referência Especializado da Assistência Social- CREAS.	<b>2.610.993,78</b>
<b>14</b>	<b>495</b>	Projeto Esporte & Superação - <b>SPS</b>	Promover a inserção social através de atividades esportivas, recreativas e lúdicas, visando atender 7.400 crianças e jovens de 08 a 29 anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, com especial atenção às áreas de elevado índice de vulnerabilidade.	Crianças e Jovens de baixa renda na faixa etária de 08 (oito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, incluindo pessoas com deficiência, de ambos os sexos, moradores das áreas de elevado índice de vulnerabilidade no Estado do Ceará, oriundos predominantemente de famílias com renda per capita de até ½ salário-mínimo.	<b>7.715.305,92</b>
<b>15</b>	<b>510</b>	Programa Juventude - <b>SUPERAÇÃO - SPS</b>	Ampliar as capacidades e as habilidades dos jovens de 15 a 22 anos, reforçando fatores protetivos junto às famílias e às comunidades, o exercício da cidadania e oportunidades.	Jovens na faixa etária de 15 a 22 anos, em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, e que nem estudam e nem trabalham.	<b>8.471.259,16</b>
<b>16</b>	<b>560</b>	Ceará espaço de <b>Vida, Arte e Educação - FEAS</b>	Apoiar e complementar as ações protetivas da família, possibilitando a vivência em espaços de convívio grupal e social, ampliando o universo informacional, cultural e esportivo das crianças e adolescentes, na perspectiva da formação cidadã.	Crianças, adolescentes e jovens, na faixa etária de 06 anos a 17 anos e 11 meses, pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.	<b>4.617.333,00</b>

17	562	Manutenção de 05 Centros Comunitários no Município de Fortaleza. Programa <b>Famílias Desafios e Inclusão Social (FEAS 19)</b>	Contribuir para a inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade, visando fortalecer vínculos relacionais, o desenvolvimento das potencialidades e o acesso a direitos sociais.	Atender 3.180 pessoas, beneficiando diretamente crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas nas 4 unidades.	<b>2.978.000,00</b>
18	580	<b>+ Papo + Atitude - SPS</b>	Realizar ações de prevenção de problemas relacionados ao uso de álcool e outras drogas com alunos das escolas de ensino médio da rede pública através de rodas de conversa com foco no desenvolvimento de habilidades socioemocionais e protagonismo juvenil.	Alunos de escolas do ensino médio da rede pública estadual, localizadas, preferencialmente, em territórios de alta vulnerabilidade social.	<b>483.750,00</b>
19	627	Programa <b>Vale-gás - SPS</b>	Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021.	Famílias beneficiárias do Cartão Mais Infância Ceará; Famílias que possuam jovens inscritos no Programa Superação; Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; Organização da Sociedade Civil - OSC's que desenvolvem ações de produção de refeição e assistem pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade.	<b>59.966.248,00</b>
20	700	Cartão-Alimentação ( <b>Ceará Sem Fome</b> ) - SPS	Contribuir para redução da vulnerabilidade social de famílias cearenses, em cumprimento a Lei Nº17.669, de 14 de setembro de 2021.	Famílias e pessoas que se encontram em situação de extrema pobreza e em Insegurança Alimentar e Nutricional.	<b>61.035.816,75</b>
<b>Subtotal (20)</b>					<b>397.052.033,02</b>
<b>2. Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA</b>			<b>Objetivo Geral</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Valor aprovado pelo CCPIS</b>
1	5	Agente Rural - <b>EMATERCE</b>	Capacitar técnicos especializando-os para a prestação de Ater no semiárido e habilitando-os na prática para a transferência de conhecimentos aos produtores rurais na busca do aumento da capacidade de resiliência da unidade produtiva, da renda familiar, da ocupação dos agricultores familiares assistidos reduzindo suas perdas agrícolas, incrementando a rentabilidade dos seus empreendimentos e contribuindo como um dos componentes para a redução da extrema pobreza.	O público alvo final do programa será o <b>agricultor e seus familiares (filhos e agregados)</b> .	<b>8.000.000,00</b>
2	14	Programa de Distribuição de Sementes - <b>Hora de Plantar - SDA</b>	Fortalecer a agricultura familiar, utilizando sementes e mudas e outros materiais de elevado potencial genético que propiciem o aumento da produtividade das culturas e melhorem o nível de renda dos(as) beneficiários(as).	Agricultor (a) familiar (proprietário, parceiro, meeiro ou arrendatário).	<b>23.340.000,00</b>
3	38	Programa Garantia Safra - <b>SDA</b>	Garantir renda mínima para a sobrevivência de agricultores que aderirem ao Garantia Safra.	Produtores rurais que aderirem ao Fundo Garantia Safra.	<b>19.999.872,00</b>

4	55	Progama de Distribuição de leite - <b>SDA *</b>	<p>O Projeto Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite tem por objetivo fortalecer a cadeia produtiva do leite bovino e caprino no Estado do Ceará, garantindo renda para o agricultor familiar com a compra do produto por um preço justo, independentemente da estação chuvosa e contribuir na promoção da segurança alimentar com a distribuição de leite gratuito para famílias registradas no <b>CadÚnico</b>, com prioridade para famílias com o perfil do <b>Bolsa Família</b> e para indivíduos atendidos por entidades socioassistenciais.</p>	<p><b>Beneficiários Consumidores São:</b> Indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, aqueles atendidos pela rede socioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e de nutrição financiadas pelo Poder Público e, em condições específicas definidas pelo GGPAA, aqueles atendidos pela rede pública de ensino e de saúde e que estejam sob custódia do Estado em estabelecimentos prisionais e em unidades de internação do sistema socioeducativo; É importante ressaltar que para distribuição do leite à indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, é necessário o registro no CadÚnico, com prioridade àqueles com o perfil do Bolsa Família.</p> <p><b>Beneficiários</b></p> <p><b>Fornecedores são:</b> Agricultores familiares, empreendedores familiares rurais e demais beneficiários que atendam aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006; Cooperativas e outras organizações formalmente constituídas como pessoa jurídica de direito privado que detenham a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Agricultura Familiar-RONAF por resolução do GGPAA.</p>	<b>3.275.125,87</b>
5	521	Locação, perfuração e instalação de <b>100 poços profundos</b>	Contribuir para a universalização do acesso à água para consumo humano e animal em áreas rurais.	Famílias residentes em comunidades rurais que enfrentam dificuldades de acesso à água para abastecimento humano e dessedentação animais, nos municípios do Estado do Ceará, pertencentes ao Programa Água Para Todos.	<b>1.000.000,00</b>
6	597	Programa Mais Nutrição - <b>SDA</b>	Contribuir para a redução da insegurança alimentar e nutricional das pessoas beneficiadas por organizações da sociedade civil de Fortaleza e demais municípios cearenses, por meio do aproveitamento e distribuição de alimentos excedentes e que se encontram em perfeitas condições de consumo.	Pessoas atendidas por Organizações da Sociedade Civil é OSC, da área de assistência social, que se encontrem em situação de insegurança alimentar e nutricional, em especial crianças adolescentes.	<b>2.435.716,40</b>
7	754	Apoio ao Programa de Aquisição e <b>Distribuição de Leite</b> (C.G - <b>SDA</b> ).	Apoiar as atividades da cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo que combater a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.	O público alvo é atendido de forma direta no MAPP e	<b>2.925.000,00</b>

8	818	Projeto produtivo integrado - " <b>MANDALLA</b> " (Mais Infância).	Fomentar a implantação de sistemas de produção integrada e diversificada para acesso a produção de alimentos a famílias de baixa renda residentes na zona rural cearense.	Famílias que vivam em condições de pobreza e extrema pobreza e que residam na zona rural dos municípios.	<b>2.941.506,05</b>
9	834	Incentivo a produção e ao consumo do leite através do Programa Alimenta Brasil ( <b>PAB Leite</b> ) - <b>SDA</b>	Fortalecer a cadeia produtiva do leite com a garantia de preço fixo do produto, proporcionando renda ao agricultor familiar e ao mesmo tempo em que combate a vulnerabilidade social e a insegurança alimentar.	Indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, aqueles atendidos pela rede ocioassistencial, pelos equipamentos de alimentação e nutrição, pelas demais ações de alimentação e de nutrição financiadas pelo Poder Público e, em condições específicas definidas pelo GGPAA; aqueles atendidos pela rede pública de ensino e de saúde e que estejam sob custódia do Estado em estabelecimentos prisionais e em unidades de internação do sistema socioeducativo; É importante ressaltar que para distribuição do leite à indivíduos em situação de insegurança alimentar e nutricional, é necessário o registro no CadÚnico, com prioridade àqueles com o perfil do Bolsa Família.	<b>5.237.357,31</b>
<b>Subtotal (9)</b>					<b>69.154.577,63</b>
<b>3. Secretaria das Cidades - SCIDADES</b>			<b>Objetivo Geral</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Valor aprovado pelo CCPIS</b>
1	2	<b>PAC</b> - Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Maranguapinho - <b>PROMURD MARANGUAPINHO</b> - Barragem, Dragagem e Urbanização -Trecho - <b>SCIDADES</b>	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Maranguapinho em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho.	Famílias de baixa renda residentes na área referente aos Trechos I , II e III (da Av. Mister Hull até o Anel Viário) do Rio Maranguapinho	<b>1.200.000,00</b>
2	3	<b>PAC FGTS</b> Projeto de Melhorias Urbana e Ambiental do Rio Cocó - <b>PROMURB COCÓ</b> - Barragem, Dragagem e Urbanização - <b>SCIDADES</b>	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside na faixa de alagamento do Rio Cocó em situação de alto risco e nas áreas adjacentes ao Rio Cocó.	Famílias de baixa renda residentes na área de intervenção do projeto Rio Cocó.	<b>5.950.000,00</b>
3	187	<b>PAC 2</b> - Estiagem - MCIDADES - SAA CAPUAN EM CAUCAIA - <b>AMPLIAÇÃO - CAGECE *</b>	Contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população a ser beneficiada com a ampliação de sistemas de abastecimento de água.	População vulnerável do Estado que se situa abaixo da linha da pobreza (renda média per capita inferior a 3 salários mínimos.	<b>72.579,13</b>
4	1438	<b>PAC 2 - Projeto Rio Maranguapinho</b> -Trecho Zero	Melhorar as condições de habitabilidade da população que atualmente reside nas áreas adjacentes ao Rio Maranguapinho referentes ao Trecho Zero.	Famílias de baixa renda residentes na área referente ao Trecho Zero do Rio Maranguapinho (entre a Av. Mister Hull à Av. da Independência).	<b>4.600.000,00</b>
5	1613	Construção de <b>12.000 Fogões</b> com Eficiência Energética - <b>SCIDADES</b>	Proporcionar moradia digna à população para o enfrentamento do déficit habitacional rural.	Famílias de baixa renda que residem nas áreas urbanizadas e/ou agrárias do meio rural, através de seleção realizada pela Secretaria das Cidades, no CADIB - Cadastro Individual de Beneficiários.	<b>6.972.000,00</b>
6	2459	Construção de 60 unidades habitacionais no município de Massapê - <b>SCIDADES</b>	Diminuir o déficit habitacional quantitativo e qualitativo da área urbana do município de Massapê como estratégia de inclusão social e de combate à pobreza.	Famílias de baixa renda, em situação de moradias precárias levantadas pela secretaria do município de Massapê, enquadradas no público-alvo do FECOP	<b>500.000,00</b>

7	5559	Apoio a Gestão de Políticas de Habitação de Interesse Social no Estado do Ceará - <b>SCIDADES</b>	Geral: Contribuir para a melhoria da qualidade das moradias e de vida da população beneficiada e para redução do déficit habitacional qualitativo do Estado.	Famílias carentes com renda familiar per capita de até meio salário-mínimo que residam em zona rural e que possuem Fogões Sustentáveis.	<b>3.145.528,00</b>
<b>Subtotal (7)</b>					<b>22.440.107,13</b>
<b>4. Secretaria da Cultura - SECULT</b>			<b>Objetivo Geral</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Valor aprovado pelo CCPIS</b>
1	161	Escola de Artes e Ofícios <b>Thomas Pompeu Sobrinho - SECULT</b>	Capacitar Jovens, a partir de 18 anos, para o mercado de trabalho com base na valorização e difusão do patrimônio artístico e cultural do Ceará.	Preferencialmente jovens egressos da escola pública, a partir de 18 anos, em situação de vulnerabilidade social (famílias com renda per capita de até ½ salário mínimo), estudantes, artistas e profissionais que desejam ampliar seu repertório técnico e cultural.	<b>1.000.000,00</b>
2	826	Tempos de Cultura: Centro de Formação e Desenvolvimento Artístico e Cultural do <b>Grande Bom Jardim - SECULT</b>	Realizar o enfrentamento à violência e à pobreza através da dinamização da economia da cultura, prioritariamente, nos bairros que compõem o Grande Bom Jardim, englobando ações de formação artística, difusão cultural, circulação, atividades criativas e cidadania cultural, transversalizadas pelos direitos humanos, entendida como dimensão vital para inclusão social, respeito às diversidades, fortalecimento da cidadania, bem estar social, desenvolvimento local, formação do capital humano e social e fator de (re)inserção socioproductiva dos(as) beneficiários(as) do Projeto.	Crianças, jovens e adultos que integram as cadeias criativas e culturais, majoritariamente em situação de vulnerabilidade social e que são mediadoras das diversas linguagens artísticas, prioritariamente do território do Grande Bom Jardim, adjacências e outras periferias da cidade de Fortaleza.	<b>4.593.750,00</b>
<b>Subtotal (2)</b>					<b>5.593.750,00</b>
<b>5. Secretaria da Saúde - SESA</b>			<b>Objetivo Geral</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Valor aprovado pelo CCPIS</b>
1	2722	Reforço no Suprimento de Medicamentos e Materiais Médicos Hospitalares e Odontológicos. - <b>FUNDES</b>	Reforçar o suprimento de medicamentos e materiais médico-hospitalares e odontológicos das unidades de saúde da SESA, com vistas a garantir o acesso à assistência de qualidade para a população SUS-dependente.	População do SUS que tem grande dependência das unidades assistenciais da SESA e que por elas são assistidas em todos os serviços ofertados, como por exemplo: atendimentos de emergência, internações hospitalares, procedimentos cirúrgicos em todos os níveis de complexidade, procedimentos clínicos e consultas ambulatoriais.	<b>52.068.555,01</b>
<b>Subtotal (1)</b>					<b>52.068.555,01</b>
<b>6. Secretaria da Ciência e Tecnologia - SECITECE</b>			<b>Objetivo Geral</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Valor aprovado pelo CCPIS</b>
1	151	Projeto <b>Bolsas de Estudos</b> e Permanência Universitária - <b>PBEPU - FUNCAP</b>	Possibilitar permanência universitária qualificada aos estudantes beneficiários do Programa de Bolsa Acadêmica de Inclusão Social pertencentes a famílias em situação de vulnerabilidade social, cuja renda seja inferior a meio salário mínimo por membro do núcleo familiar, propiciando-lhes condições mínimas de aprendizado, integralização acadêmica e resiliência na Universidade.	Estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação nas universidades estaduais do Ceará, a partir do primeiro semestre, que pertençam a famílias com renda per capita inferior a meio salário mínimo, conforme disposições da Constituição Estadual acerca do conceito de pobreza, na forma de sua comprovação (Art. 3º da Lei N° 14.859 de 28/12/2010 - DOE de 06/01/2011).	<b>12.500.000,00</b>

2	178	Jovem - Superação - FUNCAP	Investigar como Projetos como o Virando o Jogo, AvanCE, BSocial, Cartão Mais Infância e outros financiados pelo FECOP atuam sobre as condições de vulnerabilidades socioeconômicas e acesso aos direitos sociais.	Não se aplica.	3.046.860,00
<b>Subtotal (2)</b>					<b>15.546.860,00</b>
<b>7. Secretaria dos Esportes - SESPORTE</b>			<b>Objetivo Geral</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Valor aprovado pelo CCPIS</b>
1	567	CEARÁ ATLETA - Bolsa Esporte	Incentivar a prática esportiva através da concessão de auxílio-financeiro, contribuindo para a inclusão de crianças e jovens em programas de esporte e para melhoria do desempenho esportivo dos beneficiários.	Crianças, jovens e adultos com idade mínima de 10 anos e máxima de 29 anos (no caso de deficientes idade máxima de 40 anos) e renda familiar per capita de até meio salário mínimo.	5.312.000,00
2	680	Esporte e Desenvolvimento - Taça das Favelas (FUNDEJ 155)	Realizar a Taça das Favelas Ceará, evento de cunho esportivo, educacional e social, visando oportunizar a participação das/os/es jovens em competição de futebol de campo, promovendo a integração entre as favelas do estado do Ceará.	Adolescentes e jovens das comunidades de maior vulnerabilidade social compreendidos entre a faixa etária de 14 a 29 anos, prioritariamente as equipes femininas serão aceitas, excepcionalmente, atletas a partir dos 14 anos livre.	1.200.000,00
3	681	Esporte em 3 Tempos	Promover a difusão do esporte e cultura cidadã nos municípios do Ceará, através da democratização e garantia de acesso, como estímulo a convivência social, qualidade de vida e a socialização do conhecimento, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e dos adolescentes.	Crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, do Estado do Ceará, beneficiando também as crianças e adolescentes com deficiência.	2.838.737,09
<b>Subtotal (3)</b>					<b>9.350.737,09</b>
<b>8. Secretaria do Meio Ambiente - SEMA</b>			<b>Objetivo Geral</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Valor aprovado pelo CCPIS</b>
1	110	Programa Agente Jovem Ambiental - AJA	Custear as despesas relativas a auxílio financeiro mensal, tarifas bancárias, seguro acidente e fardamento para execução do Programa Agente Jovem Ambiental - AJA.	Jovens com idade entre 15 e 29 anos selecionados para atuar no Programa AJA, vivendo em situação de vulnerabilidade social (cadastrados no CadÚnico).	8.713.224,16
2	111	Programa de auxílio financeiro aos catadores do estado do Ceará, em decorrência da prestação de serviços ambientais - Auxílio Catador	Promover a inclusão socioeconômica e produtiva dos catadores de materiais através de uma complementação de renda, ou seja, um repasse mensal (1/4 do salário mínimo por catador beneficiário) destinado às Associações e/ou Cooperativas de catadores recicláveis, tendo como contrapartida a coleta seletiva de resíduos, medidas mensalmente.	Catadores de materiais recicláveis, associados legalmente em associações e ou cooperativas, e que apresentem os requisitos adotados pelo FECOP.	7.328.238,45
<b>Subtotal (2)</b>					<b>16.041.462,61</b>
<b>TOTAL</b>					<b>587.248.082,49</b>
<b>* - Autorização de movimentação de saldos de recursos da fonte FECOP em contas de convênios de exercícios anteriores a 2023.</b>					